

Demonstrações Financeiras

**BRAFIC CONSTRUÇÃO CIVIL FUNDO
DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ: 32.321.319/0001-05

Administrado pela ID Corretora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	7
Demonstração do resultado do exercício	8
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	9
Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11



Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

**BRAFIC CONSTRUÇÃO CIVIL FUNDO DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo, SP

Abstenção De Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de setembro de 2022 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 21 de outubro de 2021 (Transferência de administração) a 30 de setembro de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.



Base Para Abstenção De Opinião

- a) As demonstrações financeiras do período de 1º de outubro de 2021 a 20 de outubro de 2021, referentes a auditoria de transferência de administração, não nos tiveram sua auditoria concluída e não foram encaminhadas para o atual administrador do fundo. Também não nos foi possível realizar exames alternativos de auditoria que nos permitisse obter evidência de auditoria apropriada e suficiente, sobre os valores registrados em 20 de outubro de 2021 conforme determina a NBC TA 510. Conseqüentemente, ficamos impossibilitados de validar implantação de saldos dos ativos, passivos e resultado, bem como de mensurar possíveis distorções que possam afetar as demonstrações financeiras do período de 21 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022.
- b) O período de 29 de julho de 2021 a 30 de setembro de 2021, corresponde a um exercício inicial com período inferior a 90 dias e conforme determinado pela instrução CVM 577, sua auditoria deve ser realizada junto a auditoria do primeiro exercício social completo do fundo. Em função da transferência de administradora ocorrida em 20 de outubro de 2021, não tivemos acesso a documentação suficiente para concluir sobre a adequação dos saldos apresentados para fins comparativos, por este motivo, nosso parecer não expressa opinião sobre os saldos apresentados em 30 de setembro de 2021 nem sobre a movimentação ocorrida entre 29 de julho de 2021 (Início das atividades) e 30 de setembro de 2021.



Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência do assunto descrito na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau - SC, 30 de dezembro de 2022.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4

Ricardo Artur Spezia – Sócio

Contador CRC-SC 028.595/O-2

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de setembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	30.09.2022	% sobre o patrimônio líquido	30.09.2021	% sobre o patrimônio líquido
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)	382	3,35	981	100,00
Cotas de fundos de investimento	382	3,35	981	100,00
Santander RF REF DI Títulos Públicos FIC FI	382	3,35	981	100,00
Direitos Creditórios (Nota 5)	11.809	103,52	-	-
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	11.809	103,52	-	-
Direitos creditórios a vencer	11.222	98,37	-	-
Direitos creditórios vencidos	587	5,15	-	-
Valores a receber	3	0,03	-	-
Direitos creditórios a regularizar	3	0,03	-	-
Total do ativo	12.194	106,90	981	100,00
Passivo				
Valores a pagar	786	6,90	-	-
Taxa de administração (Nota 11)	7	0,06	-	-
Taxa de gestão (Nota 11)	15	0,13	-	-
Taxa de custódia (Nota11)	32	0,28	-	-
Valores a Identificar	732	6,43	-	-
Total do passivo	786	6,90	-	-
Patrimônio líquido	11.408	100,00	981	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido	12.194	106,90	981	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração do Resultado do Exercício Findo em 30 de setembro de 2022 e do Período de 29 de julho de 2021 (Início das atividades) a 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercício findo em 30.09.2022	Período de 29.07.2021 a 30.09.2021
Composição do resultado do período		
Direitos creditórios (Nota 5)	711	-
Reconhecimento de ganhos	711	-
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)	88	-
Cotas de fundo de investimento renda fixa	88	-
Resultado com ganhos	88	-
Demais receitas/despesas	(372)	(19)
Taxa de administração (Nota 11)	(87)	(15)
Taxa de gestão (Nota 11)	(122)	-
Taxa de custódia (Nota (11)	(78)	-
Despesa com consultoria (Nota 11)	(60)	-
Despesa com auditoria	(7)	-
Outras receitas/despesas	(18)	(4)
Resultado líquido do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	427	(19)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido Exercício Findo em 30 de setembro de 2022 e do Período de 29 de julho de 2021 (Início das atividades) a 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	Exercício findo em 30.09.2022	Período de 29.07.2021 a 30.09.2021
Patrimônio líquido no início do período	981	-
Representado por 1.000,00 cotas a R\$ 981,226000 cada	981	
Resultado líquido do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	427	(19)
Emissão de cotas	10.000	1.000
Representado por 10.187,29 cotas	10.000	-
Representado por 1.000,00 cotas	-	1.000
Variação decorrente da movimentação de cotas	10.000	1.000
Patrimônio líquido no final do período	11.408	981
Representado por 11.187,29 cotas a R\$ 1.019,737929 cada	11.408	
Representado por 1.000,00 cotas a R\$ 981,226000 cada		981

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto do Exercício Findo em 30 de setembro de 2022 e do Período de 29 de julho de 2021 (Início das atividades) a 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercício findo em 30.09.2022	Período de 29.07.2021 a 30.09.2021
Fluxo de Caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do período	<u>427</u>	<u>(19)</u>
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
(-) Rendimento dos direitos creditórios	(711)	-
(-) Títulos e valores mobiliários	<u>(88)</u>	<u>-</u>
(=) Resultado ajustado	(372)	(19)
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(294)	-
(Aumento) em direitos creditórios	(11.098)	-
(Aumento) em outros valores a receber	(3)	-
Aumento em outros valores a pagar	<u>786</u>	<u>-</u>
(=) Caixa líquido (consumido) nas atividades operacionais	(10.609)	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	<u>10.000</u>	<u>1.000</u>
(=) Caixa líquido (gerado) nas atividades de financiamento	10.000	1.000
Varição no caixa e equivalentes de caixa	(981)	981
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	981	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	981
Varição no caixa e equivalentes de caixa	(981)	981

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercício Findo em 30 de setembro de 2022 e do Período de 29 de julho de 2021 (Início das atividades) a 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado (“Fundo”), iniciou suas atividades em 29 de julho de 2021 e foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O público-alvo do Fundo são investidores profissionais conforme definidos na regulamentação em vigor.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas através da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios conforme política de investimento estabelecida em regulamento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do cedente, da administradora, do custodiante, da gestora ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora e da gestora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive ocorrer perda do capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a fundo de investimento em direitos creditórios, que são definidas de acordo com a Instrução Normativa nº 489, de 14 de agosto de 2011 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercício Findo em 30 de setembro de 2022 e do Período de 29 de julho de 2021 (Início das atividades) a 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

As demonstrações financeiras não estão sendo apresentadas de modo comparativo com as posições em 21 de outubro de 2021 (data de transferência de administração), pois as posições na data em questão bem como a demonstração financeira de transferência não foram divulgadas pelo administrador anterior.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Títulos e valores mobiliários

A administração classifica seus títulos e valores mobiliários na seguinte categoria: como mantidos para negociação.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustados diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão registradas em "Reconhecimento de ganhos/perdas".

c) Direitos creditórios

O Fundo classifica os seus direitos creditórios como:

- (i) **A vencer** – os direitos creditórios vencidos são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno é calculada com

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercício Findo em 30 de setembro de 2022 e do Período de 29 de julho de 2021 (Início das atividades) a 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

- (ii) **Vencidos** - Os direitos creditórios quando vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- (i) **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente
- (ii) **Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

d) Fluxo de caixa

Para fins de demonstração de fluxo de caixa o Fundo utiliza o método indireto.

4. Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira em 30 de setembro de 2022:

<u>Títulos e valores mobiliários para negociação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
Santander RF REF DI Títulos Públicos FIC FI	11.805	382	Sem vencimento

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercício Findo em 30 de setembro de 2022 e do Período de 29 de julho de 2021 (Início das atividades) a 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

5. Direitos creditórios

Caracterizam-se como passíveis de cessão ao Fundo; (a) direitos creditórios que atendam aos critérios de elegibilidade; e (b) todos e quaisquer direitos, garantias, privilégios, preferências e prerrogativas relacionados aos referidos direitos creditórios.

Os Direitos Creditórios serão adquiridos pelo Fundo de acordo com a política de investimento, composição e diversificação da carteira estabelecida em regulamento.

Fundo poderá adquirir direitos creditórios e ativos financeiros de um mesmo devedor ou de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade, no limite de até 20% de seu patrimônio líquido, conforme Artigo 40-A da Instrução CVM nº 356/01.

a. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e benefícios

Em 30 de setembro de 2022

i. A composição da carteira:

A vencer	A vencer de 0 a 30 dias	A vencer de 31 a 60 dias	A vencer de 61 a 90 dias	A vencer de 91 a 120 dias	A vencer de 121 a 360 dias	A vencer acima 361 dias	Total
Duplicata	8	-	-	-	-	-	8
Duplicata de Serviço Físico	1.040	371	643	13	-	-	2.067
Contrato Físico	445	607	1.139	2.020	1.606	3.060	8.877
Confissão de Dívida	45	45	45	45	90	-	270
Total	1.538	1.023	1.827	2.078	1.696	3.060	11.222

Vencido	A vencer de 0 a 30 dias	Total
Duplicata de Serviço Físico	482	482
Contrato Físico	105	105
Total	587	587

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercício Findo em 30 de setembro de 2022 e do Período de 29 de julho de 2021 (Início das atividades) a 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

ii. Faixa de vencimento:

<u>Faixa de Vencimento</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Valor total</u>	<u>Valor Nominal</u>	<u>Valor de aquisição</u>
De 0 a 30 dias	1.538	587	2.125	2.149	2.024
De 31 a 60 dias	1.022	-	1.022	1.056	991
De 61 a 90 dias	1.827	-	1.827	1.915	1.766
De 91 a 120 dias	2.079	-	2.079	2.266	2.034
De 121 a 180 dias	1.696	-	1.696	1.855	1.636
De 181 a 360 dias	3.060	-	3.060	4.496	2.953
Total	11.222	587	11.809	13.737	11.404

No período o Fundo não adquiriu direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios.

iii. Maiores sacados

<u>Sacado</u>	<u>Quantidade</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Valor presente</u>	<u>Taxa Média</u>
Sacado 1	9	1.304	-	1.304	37,65%
Sacado 2	236	1.232	-	1.232	17,07%
Sacado 3	57	1.060	-	1.060	15,37%
Sacado 4	5	940	105	1.045	36,87%
Sacado 5	58	980	-	980	15,45%
Demais 20	346	5.706	482	6.188	27,60%
Total	711	11.222	587	11.809	

iv. movimentação dos direitos creditórios

Movimentação de Direitos Creditórios	
Exercício findo em 30.09.2022	
Saldo inicial	-
(+) Aquisições	20.499
(-) Liquidações	(10.133)
(+) Renda	711
(+) Valores a Identificar	732
Saldo final	11.809

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercício Findo em 30 de setembro de 2022 e do Período de 29 de julho de 2021 (Início das atividades) a 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

a) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente adquirirá direitos de crédito que atendam aos critérios de elegibilidade, conforme a seguir:

- a) Valor mínimo de R\$ 0,1 (cem reais);
- b) Com origem, preferencialmente, mas não limitadamente, na venda de produtos ou na prestação de serviços, cuja existência, validade e exequibilidade (a) independam de entrega ou prestação futura, portanto, são créditos já performados, podendo ser representados por duplicatas, cheques ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais e/ou (b) dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes, portanto, são créditos a performar, podendo ser representados por contratos, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos;
- c) Originados de cedentes em processo de recuperação judicial ou extrajudicial;
- d) De montante desconhecido, cuja existência e validade dependam de entrega ou prestação futura de relações já constituídas das respectivas cedentes;
- e) Estejam vencidos e pendentes de pagamento quando de sua cessão para o Fundo;
- f) Cujas constituição ou validade jurídica da cessão para o Fundo seja considerada um fator preponderante de risco;
- g) Originados de cedentes em processo de recuperação judicial ou extrajudicial;

A administradora, a consultora especializada, a gestora ou o custodiante não respondem pela solvência dos devedores dos direitos creditórios, ou pela origem, formalização, existência, liquidez e certeza de tais direitos creditórios.

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercício Findo em 30 de setembro de 2022 e do Período de 29 de julho de 2021 (Início das atividades) a 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

6. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Mercado

O Governo Federal intervém frequentemente nas políticas monetária, fiscal e cambial e, conseqüentemente, também na economia do país. As medidas que podem vir a ser adotadas pelo Governo Federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem, entre outros, controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais e limitações no comércio exterior. O negócio, a condição financeira e os resultados do cedente, os setores econômicos específicos em que atua, os ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, bem como a originação e o pagamento dos direitos creditórios poderão ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais, bem como por: (a) flutuações das taxas de câmbio; (b) alterações na inflação; (c) alterações nas taxas de juros; (d) alterações na legislação e regulamentação aplicáveis ao setor elétrico; (e) crises energéticas; (f) alterações na política fiscal; e (g) outros eventos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil ou os mercados internacionais.

Medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do Governo Federal podem gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, afetando adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados do cedente, bem como a liquidação, pelo devedor, dos direitos creditórios.

Crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercício Findo em 30 de setembro de 2022 e do Período de 29 de julho de 2021 (Início das atividades) a 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a gestora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

Outros riscos

O regulamento prevê que os direitos creditórios deverão atender os critérios de elegibilidade, porém referidas condições de cessão e os critérios de elegibilidade poderão ser insuficientes ou inadequadas para garantir a higidez dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo. O Fundo poderá incorrer no risco de os direitos creditórios serem alcançados por obrigações assumidas pelas cedentes e/ou em decorrência de sua intervenção ou liquidação extrajudicial. Os principais eventos que podem afetar a cessão dos direitos creditórios consistem (i) na existência de garantias reais sobre os direitos creditórios, constituídas antes da sua cessão ao Fundo, sem conhecimento do Fundo, (ii) na existência de penhora ou outra forma de constrição judicial sobre os direitos creditórios, ocorridas antes da sua cessão ao Fundo e sem o conhecimento do Fundo, (iii) na verificação, em processo judicial, de fraude contra credores ou fraude à execução praticadas pelas Cedentes, e (iv) na revogação da cessão dos direitos creditórios ao Fundo, quando restar comprovado que tal cessão foi praticada com a intenção de prejudicar os credores das cedentes. Nestas hipóteses os direitos creditórios cedidos ao Fundo poderão ser alcançados por obrigações das cedentes e o patrimônio do Fundo poderá ser afetado negativamente. A propriedade das cotas não confere às cotistas propriedades diretas sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercício Findo em 30 de setembro de 2022 e do Período de 29 de julho de 2021 (Início das atividades) a 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas possuídas.

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercício Findo em 30 de setembro de 2022 e do Período de 29 de julho de 2021 (Início das atividades) a 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações em mercados de derivativos, desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução do valor das cotas do Fundo e sua rentabilidade no período considerando, para os fundos fechados, foram as seguintes:

Período	Valor da cota	Rentabilidade %	PL médio
Exercício findo em 30.09.2022	1.019,737929	3,92	4.593
Período de 29.07.2021 a 30.09.2021	981,226000	1,88	1.000

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas terão a forma escritural, serão mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares, correspondem a frações ideais de seu patrimônio e somente serão resgatadas em virtude da liquidação do Fundo, ou do término do prazo da respectiva emissão, ou ainda por decisão da assembleia geral, nos termos estabelecidos no regulamento.

As cotas terão seu valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de determinação de seu valor de integralização e resgate.

Por ocasião da subscrição de cotas, o cotista deverá assinar o boletim de subscrição, e o respectivo termo de ciência de risco e adesão ao regulamento, declarando sua condição de investidor autorizado no caso de subscrição de cotas seniores.

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercício Findo em 30 de setembro de 2022 e do Período de 29 de julho de 2021 (Início das atividades) a 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

No exercício findo em 30 de setembro de 2022, a ocorreu a emissão inicial de 10.187,29 cotas no montante de R\$ 10.000.

A emissão inicial do Fundo foi de 1.000 quantidades perfazendo o montante de R\$ 1.000.

a) Resgates e amortizações de cotas

Os pagamentos de amortizações e resgates serão realizados de acordo com o disposto em regulamento e suplemento de cotas sêniores. Qualquer outra forma de pagamento deverá ser objeto de assembleia geral de cotistas.

Os pagamentos de amortizações e resgates serão realizados em moeda corrente nacional, por meio (a) da B3, caso as cotas estejam custodiadas eletronicamente na B3; ou (b) de transferência eletrônica disponível – TED, crédito na conta corrente de titularidade de cada cotista ou outros mecanismos de transferência de recursos autorizados pelo BACEN, para as cotas que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

Não ocorreram amortizações ou resgates de cotas durante o exercício findo em 30 de setembro de 2022.

b) Negociação das cotas

As cotas subordinadas serão distribuídas de forma privada única e exclusivamente ao cedente, não podendo ser negociadas no mercado secundário.

As cotas sêniores ofertadas publicamente serão depositadas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em ambiente de mercado de balcão organizado, a critério da administradora, observado, no entanto, que as cotas cuja obtenção de classificação de risco tiver sido dispensada nos termos do artigo 23-A da Instrução CVM 356 não poderão ser negociadas no mercado secundário, a menos que tenha sido apresentado à CVM o relatório de classificação de risco, nos termos da regulamentação em vigor.

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercício Findo em 30 de setembro de 2022 e do Período de 29 de julho de 2021 (Início das atividades) a 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

10. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	BS2 Asset Managment – Administradora de Recursos
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escriturador:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Consultoria especializada:	Luni Consultoria e Negócios Eireli.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas serão escriturais e suas custódias registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Selic.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

11. Encargos do Fundo

Taxa de administração

O Fundo pagará ao administrador, pelos serviços prestados ao Fundo, uma "Taxa de Administração" equivalente a 0,20% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, na percentagem referida neste item, sendo devida como taxa global uma remuneração mínima mensal de R\$ 15, corrigida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – ("IPCA – IBGE"), considerando:

- 0,10% a.a. pela prestação de serviços de administração, com o valor mínimo mensal de R\$ 7; e
- 10% a.a. pela prestação de serviços de escrituração, custódia e distribuição, com o valor mínimo mensal de R\$ 8.

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercício Findo em 30 de setembro de 2022 e do Período de 29 de julho de 2021 (Início das atividades) a 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Da taxa de Gestão de Carteira, será devido o valor correspondente a 0,15% a.a, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, com o mínimo mensal de R\$ 15, e uma "Taxa de Análise Especializada", não superior a 0,75% do valor de face dos direitos de crédito analisados no mês em referência.

Ao consultor especializado, será devido ao o valor correspondente a 0,75% do valor de face dos direitos de crédito analisados no mês em referência, com o mínimo mensal de R\$ 15.

A taxa de administração global será paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, sendo calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis.

O Fundo não possui taxa de performance, ingresso ou taxa de saída.

Durante o exercício findo em 30 de setembro de 2022, as despesas com taxa de administração, gestão, custódia e consultoria especializada foram de R\$ 102, R\$ 122, R\$ 78 e R\$ 60 respectivamente.

Durante o exercício findo em 30 de setembro de 2021, a despesa com taxa de administração foi de R\$ 15.

12. Classificação por agência classificadora de risco

As Cotas não serão objeto de classificação de risco, nos termos do Artigo 23-A, da Instrução CVM no 356.

13. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), informamos que a administradora não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercício Findo em 30 de setembro de 2022 e do Período de 29 de julho de 2021 (Início das atividades) a 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

15. Legislação Tributária

a) Imposto de renda

De acordo com a Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15,00%, em função:

Do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e

Do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento podem ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercício Findo em 30 de setembro de 2022 e do Período de 29 de julho de 2021 (Início das atividades) a 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

16. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora o gestor e as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na nota explicativa nº 11, o Fundo não possui transações com partes relacionadas.

17. Alterações estatutárias

Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada no dia 09 de agosto de 2022 deliberou os seguintes assuntos: (i) o cancelamento da Ata da Assembleia Geral de Cotistas do dia 08 de julho de 2022; e (ii) a autorização para que a administradora e a gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalização da referida amortização.

Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada no dia 08 de julho de 2022 deliberou os seguintes assuntos: (i) o encerramento da 2ª emissão de cotas do Fundo com êxito, haja vista, o Fundo atingiu a subscrição e integralização total da distribuição; e (ii) a emissão de novas cotas do Fundo, cuja distribuição será efetuada na modalidade esforços restritos, em atendimento ao disposto na ICVM 476.

Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada no dia 29 de abril de 2022 deliberou os seguintes assuntos: (i) emissão de novas cotas do Fundo para a distribuição na modalidade esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("ICVM 476")

Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada no dia 21 de outubro de 2021 deliberou os seguintes assuntos: (i) destituição imediata da Indigo Investimentos DTVM Ltda da prestação dos serviços de administração fiduciária e a contratação da ID CTVM, para prestação de serviços de administração fiduciária, custódia, controladoria dos ativos, escrituração e distribuição das cotas do Fundo; (ii) definição das condições precedentes à migração das atividades acima descritas para o novo administrador fiduciário; (iii) destituição imediata da Indigo Investimentos DTVM Ltda atual prestadora de serviços de custódia, controladoria dos ativos, escrituração e distribuição e a contratação da ID CTVM S.A., para prestação de serviços de custódia, controladoria dos ativos, escrituração e distribuição

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercício Findo em 30 de setembro de 2022 e do Período de 29 de julho de 2021 (Início das atividades) a 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

das cotas do Fundo; e (iv) autorização para a nova administradora efetuar a alteração e consolidação do regulamento do Fundo com vistas a promover a destituições e substituição acima colocadas em deliberações.

18. Eventos subsequentes

Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada no dia 20 de outubro de 2022 deliberou os seguintes assuntos: (i) alteração do item 13.2, do Regulamento do Fundo; (ii) caso seja favorável a deliberação do item (i) anterior, deliberar sobre a alteração do regulamento do Fundo, passando a constar com a nova alteração; e (iii) autorização para a administradora praticar todos os atos necessários as deliberações anteriores.

Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada no dia 05 de outubro de 2022 deliberou os seguintes assuntos: (i) o encerramento da 2ª emissão de cotas do Fundo com êxito; e (ii) com conseqüente, a emissão de novas cotas do Fundo para a distribuição na modalidade esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("ICVM 476")

19. Diretor e contador

David Rosset	Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Diretor	Contador CRC RJ – 124459/O
